

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO

Aos Excelentíssimos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Serra

O Vereador que firmam o presente vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE LEI / 2025

Declara Utilidade Pública Municipal o "Projeto Social FOGO UNÇÃO".

Decreta:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o "Projeto Social FOGO UNÇÃO", CNPJ nº 23.439.861/0001-76.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões "Flodoaldo Borges Miguel", em 14 de março de 2025.

JEFFERSON FERNANDES SILVA (JEFINHO) VEREADOR - PODEMOS







CAMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPIRITO SANTO GABINETE DO VEREADOR JEFINHO DO BALNEÁRIO

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de Lei visa a declara de utilidade pública municipal o "Projeto Social FOGO UNÇÃO", CNPJ nº 23.439.861/0001-76, localizado à Rua Porto Alegre, 855, Parque Jacaraipe, CEP: 29.175-495

Projeto Social que vem sendo prestado desde o ano de 2011 no Município da Serra proporcionando a promoção de assistência social, alimentar e nutricional, voluntariado, ética, cidadania e outros valores universais, para crianças, jovens, adultos e idosos, onde inclui aulas de dança, instrumentos musicais, artesanatos, artes e culturas, além de cursos profissionalizantes e recolocação em mercado de trabalho.

Pelos fatos expostos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura por se tratar de relevante interesse público

Pelos fatos expostos, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura por se tratar de relevante interesse público.



